



**Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo**

Publicado no Ata nº 12 / 01 / 2026
Em: 12 / 01 / 2026

PORTARIA N° 4.015, DE 12 DE JANEIRO DE 2026

**INTERROPE FÉRIAS DO SERVIDOR
GEOMAR HIMENIS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no âmbito de sua competência regimental conferida pelo art. 39 da Resolução nº 264/1990 – Regimento Interno da Câmara Municipal;

Considerando o Memorando nº 01/2026 CMNV-ES/DIRG de convocação do servidor;

RESOLVE:

Art. 1º Interrompe por 4 (quatro) dias o gozo de férias do servidor **Geomar Himenis**, matrícula nº 240, concedidas por meio da Portaria nº 3.979/2025, nos dias 19, 20, 21 e 22 de janeiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cumpra-se.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 12 de janeiro de 2026; 71º de Emancipação Política; 18ª Legislatura.

VICTOR CREMASCO MENDONÇA (DC)
Presidente